



Prefeitura Municipal de Guariba

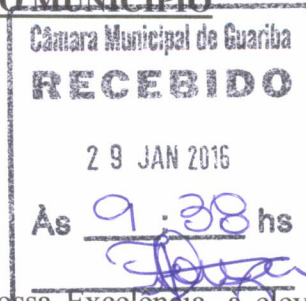
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 003/2016 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 26 de Janeiro de 2016.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, a elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 3.913.846,41 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais se fazem necessários para:

- Quanto ao valor de R\$ 107.000,00 - este se faz necessário para devolução de saldo de convenio e de aplicação financeira, resultantes do Contrato de Repasse nº 0332.355-10/2010, celebrado no exercício de 2.010, entre o Município de Guariba e o Ministério do Turismo, que objetivou a execução de reforma e revitalização da Praça Silvio Vaz de Arruda (2ª etapa), para fins de apresentação de prestação de contas e finalização do convenio.
- Quanto ao valor de R\$ 60.000,00 - necessário à devolução de recursos financeiros ao Fundo Nacional da Saúde, provenientes do Programa de Incentivo às Ações de Vigilância e Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis/AIDS e Hepatites Virais (PVVS).
- Quanto ao valor de R\$ 145.203,06 – estamos promovendo a criação de crédito especial para que a contabilidade municipal possa promover o empenho do saldo do contrato administrativo e do convenio neste exercício de 2.016, para finalização da construção da UBS da Rua Rui Barbosa. Importante esclarecer que esta obra encontra-se paralisada, no entanto, essa Administração Pública vem tomando as medidas cabíveis para rescisão contratual e abertura de novo procedimento licitatório para encerramento da obra.
- Quanto ao valor de R\$ 193.955,31 - estamos promovendo a criação de crédito especial para que a contabilidade municipal possa promover o empenho do saldo do convenio neste exercício de 2.016, para finalização da construção da UBS do Jardim Gaivotas. Importante esclarecer que esta obra foi objeto de contratação de nova empresa para sua finalização. Agora, dependemos da abertura do crédito especial para empenho do contrato administrativo e emissão de ordem de serviços à empresa contratada (ver qual).
- Quanto ao valor de R\$ 17.234,71 – estamos promovendo a criação de crédito especial para que a contabilidade municipal possa promover o empenho do saldo do contrato administrativo e do convenio neste exercício de 2.016, para encerramento da ampliação do PSF “Sebastião Bandeira”.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- Quanto ao valor de R\$ 20.000,00 – necessário à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde pública.
- Quanto aos valores de: R\$ 400.000,00 – referente a construção do Centro do Professor “Profª. Marlene Toniatti Garavello” e da sede da Secretaria Municipal de Educação; R\$ 460.000,00 – referente a reforma e ampliação da EMEB “Prof. Luiz Garavello”; R\$ 800.000,00 – referente a construção da escola da Vila Mariana II; R\$ 680.000,00 – referente a construção da creche do PROINFANCIA B, localizada na Vila Mariana I; e, R\$ 870.453,33 – referente a construção da creche do Residencial Laurentiz, cumpre esclarecer que o saldo dos contratos administrativos não constou da Lei Orçamentária para o exercício de 2.016, razão da necessidade da criação de crédito especial para empenho e pagamento das medições de cada uma destas obras, as quais serão enviadas à Municipalidade no decorrer do presente exercício.
- Quanto ao valor de R\$ 160.000,00 - para repasse de subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme Lei Municipal nº 2.961, de 08/01/2016.

Anexo ao presente projeto de lei, planilhas demonstrativas emitidas pela Contadora da Saúde – Sra. Jaqueline Marafon de Moraes e pela Contadora da Educação – Sra. Fabiana de Oliveira S. Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **MARCOS HENRIQUE OSTI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.